

Aut 187 - 2012

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 187, DE 24.4.2012 - DOU 25.4.2012

Revogada pela Autorização ANP nº [557](#), de 25.6.2013 - DOU 26.6.2013 - Efeitos a partir de 26.6.2013.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portarias ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº [8](#), de 6 de março de 2007 e da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de agosto de 2011, e o que consta do Processo ANP nº 48610.015886/2010-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TRR Lambari Combustíveis Ltda, CNPJ nº 87.317.194/0004-84, habilitada ao exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR), autorizada a operar as instalações de tancagem na Av. Porto Alegre - Fundos - 1738, Bairro Industrial, Ijuí - RS, 98700-000.

As referidas instalações compreendem dois tanques aéreos horizontais, listados na tabela seguir, com capacidade total de armazenamento de 120,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m ³)	PRODUTO
01	3,60	6,00	60,00	ÓLEO DIESEL
02	3,60	6,00	60,00	ÓLEO DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR